



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br
contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo N° 548/2023

Data: 07/12/2023

Hora: 14:55:55

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Oficio

Destino: Expediente

DISPENSA LICITAÇÃO 8/2023



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando a requisição de compras do servidor que observou a necessidade de compra de material de copa, cozinha, gêneros alimentícios, pelo período de doze meses., a qual encaminhou a presidência e, ao o setor de licitação, definindo as especificações e quantitativos e, tendo em vista a necessidade da aquisição desse serviço, conforme requisição (documento autuado à f. 3 e 4 dos presentes autos).

Considerando que a existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação conforme especificações descritas na requisição.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a compra de Material de Limpeza e Produção de Higienização para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

Dispensa de licitação. 08/2023
Forma de julgamento: Menor preço global
Forma de pagamento: Até 5 dias úteis após a entrega dos itens
Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota – SC
Vigência: 12 meses
Prazo de Entrega: Até 5 dias úteis

OTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

R\$5302,35 (cinco mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Ilhota, 06 de dezembro de 2023.

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz
Agente de Contratação

Juarez Antônio da Cunha
Juarez Antônio da Cunha
Presidente



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

De: Mari Alice de Oliveira Santos - Servente
Para: Juarez Antônio da Cunha – Presidente da Câmara

Ilhota, 1 de novembro de 2023.

Assunto: Requisição para abertura de processo licitatório

No uso das atribuições do meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de **materiais de limpeza** utilizados pela Câmara Municipal de Ilhota – SC, cumpre salientar que, a previsão abaixo, refere-se a um período de 1 um ano.

| ITEM | QUANT. | UNID.DE MEDIDA | ESPECIFICAÇÃO |
|------|--------|----------------|---|
| 1 | 12 | UNIDADE | ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º (EMBALAGEM 1L) |
| 2 | 08 | UNIDADE | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM COM 2 LITROS) |
| 3 | 6 | UNIDADE | BORRIFADOR DE 200 A 580 ML |
| 4 | 02 | UNIDADE | BALDE MOP COM ESFREGÃO GIRATÓRIO 360º |
| 5 | 90 | UNIDADE | SACO DE LIXO REFORÇADO 30L(EMBALAGEM COM 10) |
| 6 | 6 | UNIDADE | LIMPA VIDROS (EMBALAGEM 500ML) |
| 7 | 50 | UNIDADE | LIMPADOR PERFUMADO (EMBALAGEM COM 2 LITROS) |
| 8 | 14 | UNIDADE | LUSTRA MÓVEIS LAVANDA (EMBALAGEM 200ML) |
| 9 | 6 | UNIDADE | ODORIZADOR AMBIENTE(EMBALAGEM 360ML) |
| 10 | 12 | UNIDADE | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA (TAMANHO - MÍNIMO 40X60L) |
| 11 | 20 | UNIDADE | PANO MULTIUSO (EMBALAGEM COM 5) |
| 12 | 256 | UNIDADE | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO (ROLO 30M) |



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

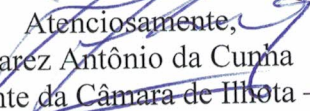
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



| | | | |
|----|----|---------|--|
| 13 | 40 | UNIDADE | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS) |
| 14 | 50 | UNIDADE | PEDRA SANITÁRIA 20G - LAVANDA |
| 15 | 08 | UNIDADE | REFIL MOPI 360º GIRATÓRIO |
| 16 | 40 | UNIDADE | SACO DE LIXO REFORÇADO 100L (EMBALAGEM COM 5) |
| 17 | 20 | UNIDADE | SACO LIXO REFORÇADO 50 LITROS (EMBALAGEM COM 10) |
| 18 | 10 | UNIDADE | SAPONÁCIO CREMOSO (EMBALAGEM 250ML) |
| 19 | 16 | UNIDADE | TOALHA PAPEL COZINHA EMBALAGEM COM 2 |


Mari Alice de Oliveira Santos
Servente

Encaminhe-se à autoridade, presidente da comissão de licitação, para que avalie a disponibilidade de recursos, quantidade em estoque e instaure o devido processo de licitação (ou dispensa) para a contratação dos serviços e, ainda, caso os itens acima prevejam detalhamentos específicos, sem necessidade administrativa motivada, fica solicitado desde já : A) Aquisição de itens semelhantes; B) Que a autoridade responsável pelas compras, proceda com as adequações na descrição do bem se assim necessitar, para composição do edital.

Atenciosamente,

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara de Ilhota – SC

Recebido por Wanessa Schütz – Presidente da Comissão de Licitação, para verificação da solicitação e futura contratação dos serviços se, necessária e legal.

Wanessa Schutz
Presidente da Comissão de Licitações

RECEBIDO pela Presidente da Comissão de Licitações

____/____/____

orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 17:19
Para: 'lucas@jotaka.com.br'
Assunto: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota
Anexos: 02 - Carta Pesquisa LIMPEZA -01-11-2023.doc

Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para fornecimento de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara de Vereadores de Ilhota.
Aguardamos com urgência, com prazo de **5 dias úteis** para resposta do orçamento.

Favor preencher a carta pesquisa anexo conforme observações abaixo:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não". Caso o fornecedor tenha o item, mas em unidade de medida diversa da especificada no edital, ele poderá indicar com essa ressalva. Nessa hipótese, ficará a critério da Administração verificar se o fornecimento, em unidade de medida diversa da especificada, atende ou não ao interesse da Administração.
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Durante a vigência do contrato que será de 12 (doze) meses os valores cotados poderão justificadamente, ser reajustados nos moldes do art. 65 da Lei 8666/93;
4. Ao apresentar a cotação, o fornecedor deve considerar que serão solicitadas até 6 entregas, no período do contrato, na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro -Ilhota – SC, as entregas deveram ser feitas no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, sem o pagamento de acréscimos.
5. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Mari Alice
Câmara Municipal de Ilhota
Fone: 47 33 43 11 82

orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 17:20
Para: 'mocam.joana@redetop.com.br'
Assunto: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota
Anexos: 02 - Carta Pesquisa LIMPEZA -01-11-2023.doc
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para fornecimento de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara de Vereadores de Ilhota.
Aguardamos com urgência, com prazo de **5 dias úteis** para resposta do orçamento.

Favor preencher a carta pesquisa anexo conforme observações abaixo:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não". Caso o fornecedor tenha o item, mas em unidade de medida diversa da especificada no edital, ele poderá indicar com essa ressalva. Nessa hipótese, ficará a critério da Administração verificar se o fornecimento, em unidade de medida diversa da especificada, atende ou não ao interesse da Administração.
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Durante a vigência do contrato que será de 12 (doze) meses os valores cotados poderão justificadamente, ser reajustados nos moldes do art. 65 da Lei 8666/93;
4. Ao apresentar a cotação, o fornecedor deve considerar que serão solicitadas até 6 entregas, no período do contrato, na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC, as entregas deveram ser feitas no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, sem o pagamento de acréscimos.
5. O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Mari Alice
Câmara Municipal de Ilhota
Fone: 47 33 43 11 82



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 17:21
Para: 'loja9@supcarol.com.br'
Assunto: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota
Anexos: 02 - Carta Pesquisa LIMPEZA -01-11-2023.doc
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para fornecimento de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara de Vereadores de Ilhota.
Aguardamos com urgência, com prazo de **5 dias úteis** para resposta do orçamento.

Favor preencher a carta pesquisa anexo conforme observações abaixo:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não". Caso o fornecedor tenha o item, mas em unidade de medida diversa da especificada no edital, ele poderá indicar com essa ressalva. Nessa hipótese, ficará a critério da Administração verificar se o fornecimento, em unidade de medida diversa da especificada, atende ou não ao interesse da Administração.
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Durante a vigência do contrato que será de 12 (doze) meses os valores cotados poderão justificadamente, ser reajustados nos moldes do art. 65 da Lei 8666/93;
4. Ao apresentar a cotação, o fornecedor deve considerar que serão solicitadas até 6 entregas, no período do contrato, na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC, as entregas deveram ser feitas no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, sem o pagamento de acréscimos.
5. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Mari Alice
Câmara Municipal de Ilhota
Fone: 47 33 43 11 82



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 17:21
Para: 'jlucascripim@hotmail.com'
Assunto: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota
Anexos: 02 - Carta Pesquisa LIMPEZA -01-11-2023.doc

Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para fornecimento de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

Aguardamos com urgência, com prazo de **5 dias úteis** para resposta do orçamento.

Favor preencher a carta pesquisa anexo conforme observações abaixo:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não". Caso o fornecedor tenha o item, mas em unidade de medida diversa da especificada no edital, ele poderá indicar com essa ressalva. Nessa hipótese, ficará a critério da Administração verificar se o fornecimento, em unidade de medida diversa da especificada, atende ou não ao interesse da Administração.
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Durante a vigência do contrato que será de 12 (doze) meses os valores cotados poderão justificadamente, ser reajustados nos moldes do art. 65 da Lei 8666/93;
4. Ao apresentar a cotação, o fornecedor deve considerar que serão solicitadas até 6 entregas, no período do contrato, na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro -Ilhota – SC, as entregas deveram ser feitas no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, sem o pagamento de acréscimos.
5. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Mari Alice
Câmara Municipal de Ilhota
Fone: 47 33 43 11 82

orcamento - Câmara de Vereadores

De: Lucas Crispim <jlucascripim@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 07:28
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Assunto: RE: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota
Anexos: 02 - Carta Pesquisa LIMPEZA -01-11-2023.doc



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: licitacao@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

| Objeto | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PELO PERÍODO DE DOZE MESES. | | | |
|--------|--------|--|--|----------|-------------|
| ITEM | QUANT. | UN.DE MEDIDA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UN | VALOR TOTAL |
| 1 | 12 | UNIDADE | ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º (EMBALAGEM 1L) | 11,99 | 143,88 |
| 2 | 08 | UNIDADE | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 6,99 | 55,92 |
| 3 | 6 | UNIDADE | BORRIFADOR DE 200 A 580 ML | 19,99 | 119,94 |
| 4 | 02 | UNIDADE | BALDE MOP COM ESFREGÃO GIRATÓRIO 360º | 129,99 | 259,98 |
| 5 | 90 | UNIDADE | SACO DE LIXO REFORÇADO 30L(EMBALAGEM COM 10) | 7,99 | 719,10 |
| 6 | 6 | UNIDADE | LIMPA VIDROS (EMBALAGEM 500ML) | 12,99 | 77,94 |
| 7 | 50 | UNIDADE | LIMPADOR PERFUMADO (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 7,99 | 399,50 |
| 8 | 14 | UNIDADE | LUSTRA MÓVEIS LAVANDA (EMBALAGEM 200ML) | 12,99 | 181,86 |
| 9 | 6 | UNIDADE | ODORIZADOR AMBIENTE(EMBALAGEM 360ML) | 19,99 | 119,94 |
| 10 | 12 | UNIDADE | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA (TAMANHO - MÍNIMO 40X60L) | 12,99 | 155,88 |
| 11 | 20 | UNIDADE | PANO MULTIUSO (EMBALAGEM COM 5) | 8,99 | 179,80 |
| 12 | 256 | UNIDADE | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO (ROLO 30M) C/4. | 5,99 | 1533,44 |
| 13 | 40 | UNIDADE | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS) | 19,99 | 799,60 |
| 14 | 50 | UNIDADE | PEDRA SANITÁRIA 20G - LAVANDA | 3,99 | 199,50 |
| 15 | 08 | UNIDADE | REFIL MOPI 360º GIRATÓRIO | 29,99 | 239,92 |
| 16 | 40 | UNIDADE | SACO DE LIXO REFORÇADO 100L (EMBALAGEM COM 5) | 10,99 | 439,60 |
| 17 | 20 | UNIDADE | SACO LIXO REFORÇADO 50 LITROS (EMBALAGEM COM 10) | 9,99 | 199,80 |



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email:licitacao@ilhota.sc.gov.br



| | | | | | |
|-------------------|----|---------|---|------|----------|
| 18 | 10 | UNIDADE | SAPONÁCIO CREMOSO (EMBALAGEM 250ML) | 9,90 | 99,00 |
| 19 | 16 | UNIDADE | TOALHA PAPEL COZINHA EMBALAGEM COM 2 | 6,99 | 111,84 |
| TOTAL: R\$ | | | | | 6.036,44 |

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA.
Nome Fantasia: MERCADO CRISPIM
CNPJ nº: 79896551000135
Endereço: JOSÉ GERALDINO BITTENCOURT, 2200 – PEDRA DE AMOLAR
Cidade: ILHOTA - CEP: 88320-000
Telefone:

2. Dados do Representante Legal:

Nome: TAISE TAMARA DO SANTOS
CPF: 07585040989
Local e Data do Orçamento: ILHOTA 13/11 de 2023.
Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não". Caso o fornecedor tenha o item, mas em unidade de medida diversa da especificada no edital, ele poderá indicar com essa ressalva. Nessa hipótese, ficará a critério da Administração verificar se o fornecimento, em unidade de medida diversa da especificada, atende ou não ao interesse da Administração.
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Durante a vigência do contrato que será de 12 (doze) meses os valores cotados poderão justificadamente, ser reajustados nos moldes do art. 65 da Lei 8666/93;
4. Ao apresentar a cotação, o fornecedor deve considerar que serão solicitadas até 6 entregas, no período do contrato, na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC, as entregas deveram ser feitas no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, sem o pagamento de acréscimos.
5. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

orcamento - Câmara de Vereadores

De: lucas@jotaka.com.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 15:34
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Assunto: Re: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota
Anexos: 02 - Carta Pesquisa LIMPEZA -01-11-2023.doc; 02 - Carta Pesquisa comida-01-11-2023.doc

Boa tarde;

Segue em anexo.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA
lucas@jotaka.com.br
Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas:
Gaspar (47) 3332-8152 / Ilhota (47) 3343-1401 / Ilhotinha (47) 3343-7661

Em 06/11/2023 17:19, orcamento - Câmara de Vereadores escreveu:

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para fornecimento de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

Aguardamos com urgência, com prazo de **5 dias úteis** para resposta do orçamento.

Favor preencher a carta pesquisa anexo conforme observações abaixo:



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: licitacao@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

| Objeto | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PELO PERÍODO DE DOZE MESES. | | | |
|--------|--------|--|--|----------|-------------|
| ITEM | QUANT. | UN.DE MEDIDA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UN | VALOR TOTAL |
| 1 | 12 | UNIDADE | ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º (EMBALAGEM 1L) | 8,99 | 107,88 |
| 2 | 08 | UNIDADE | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 7,99 | 63,92 |
| 3 | 6 | UNIDADE | BORRIFADOR DE 200 A 580 ML | 15,99 | 95,94 |
| 4 | 02 | UNIDADE | BALDE MOP COM ESFREGÃO GIRATÓRIO 360º | 99,90 | 199,80 |
| 5 | 90 | UNIDADE | SACO DE LIXO REFORÇADO 30L(EMBALAGEM COM 10) | 3,63 | 326,70 |
| 6 | 6 | UNIDADE | LIMPA VIDROS (EMBALAGEM 500ML) | 24,99 | 149,94 |
| 7 | 50 | UNIDADE | LIMPADOR PERFUMADO (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 21,98 | 1099,00 |
| 8 | 14 | UNIDADE | LUSTRA MÓVEIS LAVANDA (EMBALAGEM 200ML) | 16,99 | 237,86 |
| 9 | 6 | UNIDADE | ODORIZADOR AMBIENTE(EMBALAGEM 360ML) | 23,78 | 142,68 |
| 10 | 12 | UNIDADE | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA (TAMANHO - MÍNIMO 40X60L) | 9,29 | 111,48 |
| 11 | 20 | UNIDADE | PANO MULTIUSO (EMBALAGEM COM 5) | 9,12 | 182,40 |
| 12 | 256 | UNIDADE | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO (ROLO 30M) | 1,50 | 384,00 |
| 13 | 40 | UNIDADE | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS) | Não | 0 |
| 14 | 50 | UNIDADE | PEDRA SANITÁRIA 20G - LAVANDA | 8,98 | 449,00 |
| 15 | 08 | UNIDADE | REFIL MOPI 360º GIRATÓRIO | 25,38 | 203,04 |
| 16 | 40 | UNIDADE | SACO DE LIXO REFORÇADO 100L (EMBALAGEM COM 5) | 8,98 | 359,20 |
| 17 | 20 | UNIDADE | SACO LIXO REFORÇADO 50 LITROS (EMBALAGEM COM 10) | 8,98 | 179,60 |



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email:licitacao@ilhota.sc.gov.br



| | | | | | |
|-------------------|----|---------|---|------|----------------|
| 18 | 10 | UNIDADE | SAPONÁCIO CREMOSO (EMBALAGEM 250ML) | 9,99 | 179,82 |
| 19 | 16 | UNIDADE | TOALHA PAPEL COZINHA EMBALAGEM COM 2 | 7,99 | 151,81 |
| TOTAL: R\$ | | | | | 4624,07 |

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: Jota Ka Supermercados Ltda

Nome Fantasia: Jotaka Supermercados

CNPJ nº: 23.505.058/0004-35

Endereço: Av. Ricardo Paulino Maes, 99

Cidade: Ilhota - CEP: 88320-000

Telefone: 47 3343-1401

2. Dados do Representante Legal:

Nome: Joel Julio da Costa

CPF: 562.244.279-68

Local e Data do Orçamento: Local e Data do Orçamento: Ilhota, 23 , novembro

de
2023.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não". Caso o fornecedor tenha o item, mas em unidade de medida diversa da especificada no edital, ele poderá indicar com essa ressalva. Nessa hipótese, ficará a critério da Administração verificar se o fornecimento, em unidade de medida diversa da especificada, atende ou não ao interesse da Administração.
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Durante a vigência do contrato que será de 12 (doze) meses os valores cotados poderão justificadamente, ser reajustados nos moldes do art. 65 da Lei 8666/93;
4. Ao apresentar a cotação, o fornecedor deve considerar que serão solicitadas até 6 entregas, no período do contrato, na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC, as entregas deveram ser feitas no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, sem o pagamento de acréscimos.
5. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 17:58
Para: 'lucas@jotaka.com.br'
Assunto: RES: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota

Boa tarde,

Referente ao item abaixo mencionado, vocês não trabalham ou esqueceram de preencher? Gentileza confirmar para darmos prosseguimento

| | | | | | |
|----|----|---------|---|-----|---|
| 13 | 40 | UNIDADE | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS) | Não | 0 |
|----|----|---------|---|-----|---|

De:

lucas@jotaka.com.br <lucas@jotaka.com.br>

Atenciosamente,

Mari Alice
Whats 47 996 52 01 37

Enviada em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 15:34
Para: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: Re: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota

Boa tarde;

Segue em anexo.

Att;

orcamento - Câmara de Vereadores

De: lucas@jotaka.com.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 14:50
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Assunto: Re: RES: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota

Boa tarde

Não trabalhamos com esse item.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA
lucas@jotaka.com.br
Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas:
Gaspar (47)3332-8152 / Ilhota (47)3343-1401 / Ilhotinha (47)3343-7651

Em 23/11/2023 17:58, orcamento - Câmara de Vereadores escreveu:

Boa tarde,

Referente ao item abaixo mencionado, vocês não trabalham ou esqueceram de preencher? Gentileza confirmar para darmos prosseguimento

| | | | | | |
|----|----|---------|---|-----|---|
| 13 | 40 | UNIDADE | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS) | Não | 0 |
|----|----|---------|---|-----|---|

De:

lucas@jotaka.com.br <lucas@jotaka.com.br>

Jurídico - Câmara Ilhota

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 14:03
Para: 'mercadogoncalves.js@hotmail.com'
Assunto: Carta Pesquisa Material de Limpeza para a Câmara de Vereadores de Ilhota
Anexos: 02 - Carta Pesquisa LIMPEZA -01-11-2023.doc

Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Solicitamos orçamento para fornecimento de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara de Vereadores de Ilhota.
Aguardamos com urgência, com prazo de **3 dias úteis** para resposta do orçamento.

Favor preencher a carta pesquisa anexo conforme observações abaixo:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não". Caso o fornecedor tenha o item, mas em unidade de medida diversa da especificada no edital, ele poderá indicar com essa ressalva. Nessa hipótese, ficará a critério da Administração verificar se o fornecimento, em unidade de medida diversa da especificada, atende ou não ao interesse da Administração.
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Durante a vigência do contrato que será de 12 (doze) meses os valores cotados poderão justificadamente, ser reajustados nos moldes do art. 65 da Lei 8666/93;
4. Ao apresentar a cotação, o fornecedor deve considerar que serão solicitadas até 6 entregas, no período do contrato, na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC, as entregas deveram ser feitas no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, sem o pagamento de acréscimos.
5. O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Mari Alice
Câmara Municipal de Ilhota
Fone: 47 33 43 11 82



Jurídico - Câmara Ilhota

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 17:56
Para: 'Enio Spengler'
Assunto: Orçamento
Anexos: 02 - Carta Pesquisa LIMPEZA -01-11-2023.doc

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Estou mandando a carta pesquisa de Materiais de Limpeza, aguardamos com urgência.

Atenciosamente,

Mari Alice
Whats 47 996 52 01 37

De: Enio Spengler <sombreirome@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 15:57
Para: orcamento@camarailhota.sc.gov.br
Assunto: Orçamento

orcamento - Câmara de Vereadores

De: Enio Spengler <sombreirome@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 12:58
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Assunto: RE: Orçamento
Anexos: 02 - Carta Pesquisa LIMPEZA -01-11-2023.pdf

Boa tarde!

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Mercado Enio Eireli.

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 18:55
Para: 'Enio Spengler' <sombreirome@hotmail.com>
Assunto: Orçamento

Boa tarde,

Estou mandando a carta pesquisa de Materiais de Limpeza, aguardamos com urgência.

Atenciosamente,

Mari Alice
Whats 47 996 52 01 37

De: Enio Spengler <sombreirome@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 15:57
Para: orcamento@camarailhota.sc.gov.br
Assunto: Orçamento



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email:licitacao@ilhota.sc.gov.br



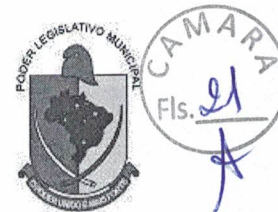
CARTA PESQUISA

| Objeto | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PELO PERÍODO DE DOZE MESES. | | | |
|--------|--------|--|--|----------|-------------|
| ITEM | QUANT. | UN.DE MEDIDA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UN | VALOR TOTAL |
| 1 | 12 | UNIDADE | ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º (EMBALAGEM 1L) | 8,99 | 107,88 |
| 2 | 08 | UNIDADE | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 8,99 | 71,92 |
| 3 | 6 | UNIDADE | BORRIFADOR DE 200 A 580 ML | 9,95 | 59,70 |
| 4 | 02 | UNIDADE | BALDE MOP COM ESFREGÃO GIRATÓRIO 360º | 99,95 | 199,90 |
| 5 | 90 | UNIDADE | SACO DE LIXO REFORÇADO 30L(EMBALAGEM COM 10) | 8,95 | 805,50 |
| 6 | 6 | UNIDADE | LIMPA VIDROS (EMBALAGEM 500ML) | 11,95 | 71,70 |
| 7 | 50 | UNIDADE | LIMPADOR PERFUMADO (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 8,99 | 449,50 |
| 8 | 14 | UNIDADE | LUSTRA MÓVEIS LAVANDA (EMBALAGEM 200ML) | 8,95 | 125,3 |
| 9 | 6 | UNIDADE | ODORIZADOR AMBIENTE(EMBALAGEM 360ML) | 14,99 | 89,94 |
| 10 | 12 | UNIDADE | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA (TAMANHO - MÍNIMO 40X60L) | 5,95 | 71,40 |
| 11 | 20 | UNIDADE | PANO MULTIUSO (EMBALAGEM COM 5) | 5,99 | 119,80 |
| 12 | 256 | UNIDADE | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO (ROLO 30M) | 5,99 | 1.533,44 |
| 13 | 40 | UNIDADE | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS) | 25,99 | 1.039,60 |
| 14 | 50 | UNIDADE | PEDRA SANITÁRIA 20G - LAVANDA | 2,95 | 147,50 |
| 15 | 08 | UNIDADE | REFIL MOPI 360º GIRATÓRIO | 18,99 | 151,92 |
| 16 | 40 | UNIDADE | SACO DE LIXO REFORÇADO 100L (EMBALAGEM COM 5) | 8,95 | 358,00 |
| 17 | 20 | UNIDADE | SACO LIXO REFORÇADO 50 LITROS (EMBALAGEM COM 10) | 8,95 | 179,00 |



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email:licitacao@ilhota.sc.gov.br



| | | | | | |
|-------------------|----|---------|---|-------|-----------------|
| 18 | 10 | UNIDADE | SAPONÁCIO CREMOSO (EMBALAGEM 250ML) | 9,95 | 99,50 |
| 19 | 16 | UNIDADE | TOALHA PAPEL COZINHA EMBALAGEM COM 2 | 7,95 | 127,20 |
| 20 | 12 | E | FRETE | 25,00 | 300,00 |
| TOTAL: R\$ | | | | | 6.108,70 |

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: MERCADO ENIO EIRELI
Nome Fantasia: MERCADO ENIO
CNPJ nº: 00 685 848 0001 -00
Endereço: SILVIO GARZEWSKI,55 - POÇO GRANDE
Cidade: GASPAR - CEP: 89.115-154
Telefone: (47) 3332 1459

2. Dados do Representante Legal:

Nome: ENIO LUIS SPENGLER
CPF: 712 642 569-49
Local e Data do Orçamento: GASPAR, 01/12/2023 de 2023.

Observações:

1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não". Caso o fornecedor tenha o item, mas em unidade de medida diversa da especificada no edital, ele poderá indicar com essa ressalva. Nessa hipótese, ficará a critério da Administração verificar se o fornecimento, em unidade de medida diversa da especificada, atende ou não ao interesse da Administração.
2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
3. Durante a vigência do contrato que será de 12 (doze) meses os valores cotados poderão justificadamente, ser reajustados nos moldes do art. 65 da Lei 8666/93;
4. Ao apresentar a cotação, o fornecedor deve considerar que serão solicitadas até 6 entregas, no período do contrato, na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC, as entregas deveram ser feitas no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, sem o pagamento de acréscimos.
5. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

orcamento - Câmara de Vereadores

De: comercial@prolims.com.br
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 14:26
Para: orcamento@camarailhota.sc.gov.br
Cc: comercial@prolims.com.br
Assunto: Orçamento solicitado
Anexos: Orçamento de Venda.04.12.23.pdf

Atenciosamente,
Bruna Sugawara de Souza

Telefone (47) 3308-0829
Whatsapp (47) 9 9922-5226
Site: www.prolims.com.br



çamento: 15



JONATHAN CORREA 01010838903
Prolims
CNPJ: 34250483000102
R MODESTO VARGAS, 429
88320000 - Ilhota - SC
47330-80829



ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: 15 Vendedor: Bruna S.

Cliente: CONSUMIDOR ILHOTA

Emissão: 01/12/2023

Data de entrega: 01/12/2023

Data de validade: 31/12/2023

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: MODESTO VARGAS Número: 429
Bairro: CENTRO CEP: 88320-000 Cidade: Ilhota Estado: SC

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: MODESTO VARGAS Número: 429
Bairro: CENTRO CEP: 88320-000 Cidade: Ilhota Estado: SC

ITENS DO ORÇAMENTO

| Referência | Descrição | Unidade | Quantidade | Unitário | Desconto | Total |
|---------------|--|---------|------------|------------|----------|------------|
| 7898952156271 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM 1L SULMAR | Unidade | 12,000 | R\$ 10,00 | R\$ 0,00 | R\$ 120,00 |
| 7896083800025 | QBOA ÁGUA SANITARIA 2l | Unidade | 8,000 | R\$ 8,00 | R\$ 0,00 | R\$ 64,00 |
| 7908026004930 | PULVERIZADOR SIMPLUS 500ML | Unidade | 6,000 | R\$ 9,00 | R\$ 0,00 | R\$ 54,00 |
| 7898921466110 | BALDE MOP 360 LIMPEZA FACIL BOMPACK | Unidade | 2,000 | R\$ 98,00 | R\$ 0,00 | R\$ 196,00 |
| 7897474147712 | SACO DE LIXO ALMOFADA 30L 59X62CM 10 SACOS | Unidade | 90,000 | R\$ 5,00 | R\$ 0,00 | R\$ 450,00 |
| 7898058597749 | LIMPADOR PERFUMADO PERFUMA LAR BUQUE DE LAVANDA 2L | Unidade | 50,000 | R\$ 16,00 | R\$ 0,00 | R\$ 800,00 |
| 7898052300826 | LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 200ML | Unidade | 14,000 | R\$ 7,50 | R\$ 0,00 | R\$ 105,00 |
| 7899674012425 | PURO AR EUCALIPTO 360ML | Unidade | 6,000 | R\$ 16,50 | R\$ 0,00 | R\$ 99,00 |
| 2000000000527 | PANO DE CHÃO 47X68 CINZA / BRANCO | Unidade | 12,000 | R\$ 7,50 | R\$ 0,00 | R\$ 90,00 |
| 0710020905079 | FARDO PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO VIPEL 7000FOLHAS | Unidade | 6,000 | R\$ 90,50 | R\$ 0,00 | R\$ 543,00 |
| 053411213 | FARDO PAPEL HIGIÊNICO FOFINHO FOLHA DUPLA 8X12=96ROLOS 30MTS | Unidade | 3,000 | R\$ 139,90 | R\$ 0,00 | R\$ 419,70 |
| 7890366206209 | PEDRA SANITÁRIA JASMIM 25G | Unidade | 50,000 | R\$ 1,70 | R\$ 0,00 | R\$ 85,00 |
| 7898921466127 | REFIL MOP 360 BOMPACK | Unidade | 8,000 | R\$ 19,50 | R\$ 0,00 | R\$ 156,00 |
| 7897474147729 | SACO DE LIXO ALMOFADA 100L 75X1,05CM 5 SACOS | Unidade | 40,000 | R\$ 5,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200,00 |
| 7897474147675 | SACO DE LIXO ALMOFADA 50L 63X80CM 10 SACOS | Unidade | 20,000 | R\$ 5,00 | R\$ 0,00 | R\$ 100,00 |
| 7898052300673 | SAPONACEO CREMOSAO POLWAX LAVANDA 300ML | Unidade | 10,000 | R\$ 7,00 | R\$ 0,00 | R\$ 70,00 |
| 7896053460044 | TOALHA DE PAPEL SORELLA FOLHA DUPLAS 2X19X22CM | Unidade | 16,000 | R\$ 4,90 | R\$ 0,00 | R\$ 78,40 |
| 7908026001625 | PANO MULTIUSO 5 UNDS 30X50 BOMPACK | Unidade | 20,000 | R\$ 3,50 | R\$ 0,00 | R\$ 70,00 |
| 7898576161453 | LIMPA VIDRO 500ML SPRAY | Unidade | 6,000 | R\$ 12,50 | R\$ 0,00 | R\$ 75,00 |

Quantidade de Itens: 379,000

Valor total dos itens: R\$ 3.775,10

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

| Total dos Itens | Desconto | Frete | Outros | Valor Total |
|-----------------|----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 3.775,10 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.775,10 |

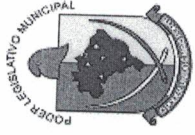
FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| Descrição | Vencimento | Valor | Observação |
|-----------|------------|-------|------------|
|-----------|------------|-------|------------|



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: licitacao@ilhota.sc.gov.br



COMPARATIVO DE PREÇOS:

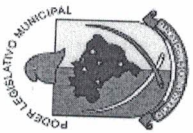
Ilhota, 05 de dezembro de 2023

| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES | | | | | | | |
|---|--------|--------------|--|----------------------------|----------------------------|---------------------|---------|
| ITEM | QUANT. | UN.DE MEDIDA | ESPECIFICAÇÃO | JOTA KA SUPERMERCADOS LTDA | JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA | MERCADO ENIO EIRELI | PROLIMS |
| 1 | 12 | UN | ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º (EMBALAGEM 1L) | 107,88 | 143,88 | 107,88 | 120,00 |
| 2 | 08 | UN | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 63,92 | 55,92 | 71,92 | 64,00 |
| 3 | 6 | UN | BORRIFADOR DE 200 A 580 ML | 95,94 | 119,94 | 59,70 | 54,00 |
| 4 | 02 | UN | BALDE MOP COM ESFREGÃO GIRATÓRIO 360º | 199,80 | 259,98 | 199,90 | 196,00 |
| 5 | 90 | UN | SACO DE LIXO REFORÇADO 30L(EMBALAGEM COM 10) | 326,70 | 719,10 | 805,50 | 450,00 |
| 6 | 6 | UN | LIMPA VIDROS (EMBALAGEM 500ML) | 149,94 | 77,94 | 71,50 | 800,00 |
| 7 | 50 | UN | LIMPADOR PERFUMADO (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 1099,00 | 399,50 | 449,50 | 105,00 |





Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: licitacao@ilhota.sc.gov.br



| | | | | | | |
|----|-----------|--|---------|---------|---------|--------|
| 8 | 14 UN | LUSTRA MÓVEIS LAVANDA (EMBALAGEM 200ML) | 237,86 | 181,86 | 125,30 | 99,00 |
| 9 | 6 UN | ODORIZADOR AMBIENTE(EMBALAGEM 360ML) | 142,68 | 119,94 | 89,94 | 90,00 |
| 10 | 12 UN | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA (TAMANHO - MÍNIMO 40X60L) | 111,48 | 155,88 | 71,40 | 543,00 |
| 11 | 20 UN | PANO MULTIUSO (EMBALAGEM COM 5) | 182,40 | 179,80 | 119,80 | 419,70 |
| 12 | 256 UN | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO (ROLO 30M) | 384,00 | 1533,44 | 1533,44 | 85,00 |
| 13 | 40 UN | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS) | 665,07* | 799,60 | 1039,60 | 156,00 |
| 14 | 50 LITROS | PEDRA SANITÁRIA 20G - LAVANDA | 449,00 | 199,50 | 147,50 | 200,00 |
| 15 | 08 PC | REFIL MOPI 360º GIRATÓRIO | 203,04 | 239,92 | 151,92 | 100,00 |
| 16 | 40 KG | SACO DE LIXO REFORÇADO 100L (EMBALAGEM COM 5) | 359,20 | 439,60 | 358,00 | 70,00 |
| 17 | 20 PC | SACO LIXO REFORÇADO 50 LITROS (EMBALAGEM COM 10) | 179,60 | 199,80 | 179,00 | 78,40 |

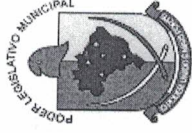
2





Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: licitacao@ilhota.sc.gov.br

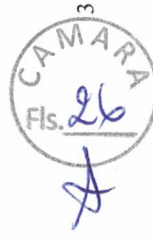


| | | | | | | |
|-------------------------------|----|---|---|---|---------------------------------------|------------------------|
| 18 | 10 | SAPONÁCIO CREMOSO (EMBALAGEM 250ML) | 179,82 | 99,00 | 99,50 | 70,00 |
| 19 | 16 | TOALHA PAPEL COZINHA EMBALAGEM COM 2 | 151,81 | 111,84 | 127,20 | 75,00 |
| 20 | | FRETE | ISENTO | ISENTO | 12 ENTREGAS frete (R\$ 300,00) | ISENTO |
| | | TOTAL: R\$ | JOTA KA SUPERMERCADOS LTDA R\$ 5289,14 | JOAQUIM CRISPIM E CIA LTDA R\$ 6036,44 | MERCADO ENJO EIRELI R\$ 6108,70 | PROLIMS R\$ 3775,10 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: | | | | | | |
| | | | | | | R\$ 5302,35 |

Obs*: Na cotação do item 13 do mercado Jota ka, o qual não possui o item, foi acrescido uma média dos três mercados que continham o item.

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz

Agente de Contratação/Pregoeira



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 14:38
Para: 'comercial@prolims.com.br'
Assunto: Solicitação de documentação

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Para finalizarmos o contrato de compras de mercado para a copa e cozinha da Câmara de Vereadores de Ilhota, solicitamos por gentileza os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos (Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos (Estadual);
- Certidão Negativa de Débitos (Federal);
- Certidão Negativa de Débitos (Trabalhistas);
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Cadastro de CNPJ;
- Contrato social registrado na junta comercial;
- Cópia documentos do representante legal;

Ficamos no aguardo com urgência.

Atenciosamente,

Mari Alice

WhatsApp 47 996 52 01 37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONATHAN CORREA 01010838903
CNPJ: 34.250.483/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:35:38 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **351E.E42F.720E.7373**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JONATHAN CORREA 01010838903
CNPJ/CPF: 34.250.483/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140371216997
Data de emissão: 06/12/2023 18:08:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, 160 - Centro
CEP: 88320-000
CNPJ: 83.102.301/0001-53
E-mail: tributos@ilhota.sc.gov.br
Telefone: (47) 3343 8812
Whatsapp: (47) 3343 8812



CERTIDÃO NEGATIVA 3359/2023.

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos requisitos, referente a(s) inscrição(ões) imobiliária(s)/mobiliária(s) abaixo, constatamos que ate ao presente data não existem débitos relativos a impostos e taxas adjetas.

JONATHAM CORREA 01010838903
Contribuinte:34.250.483/0001-02
CPF/CNPJ....:RUA MODESTO VARGAS 429
Endereço....:SALA 3 Numero:Centro
Complemento.:Ilhota SC Bairro: 88320000
Cidade.....: UF.: CEP....
Cadastro.....: 34250483000102

CERTIDÃO
FINALIDADE:

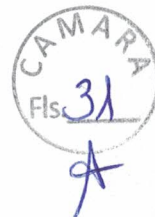
A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA A DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS A CONTAR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

889105648889105

06 de Dezembro de 2023

Ilhota (SC),

Divisão de Arrecadação -

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.250.483/0001-02
Razão Social: JONATHAN CORREA 01010838903
Endereço: ENDERECO NAO LOCALIZADO NO SIISO / NAO LOCALIZADO / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406514329118232

Informação obtida em 06/12/2023 18:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.250.483/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 18/07/2019 |
| NOME EMPRESARIAL JONATHAN CORREA 01010838903 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Prolims | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R MODESTO VARGAS | NÚMERO 429 | COMPLEMENTO SALA 3 | |
| CEP 88.320-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ILHOTA | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO tatiane@tfcontabilidade.com | | TELEFONE (47) 3513-1335 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 18:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JONATHAN CORREA

CPF

010.108.389-03

CNPJ

34.250.483/0001-02

Data de Abertura

18/07/2019

Nome Empresarial

JONATHAN CORREA 01010838903

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/07/2019

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|-----------|--------------------|--------|-------------|
| 88320-000 | RUA MODESTO VARGAS | 429 | SALA 3 |
| Bairro | Município | UF | |
| CENTRO | ILHOTA | SC | |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 18/07/2019 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de artigos para habitação

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JONATHAN CORREA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4526735 SSP SC

CPF
010.108.389-03

DATA NASCIMENTO
24/01/1988

FILIAÇÃO
SEZAR CORREA
VALDEA CORREA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03841096274

VALIDADE
30/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99147086865
SC166106372

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2243576280

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
licitacao@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Licitação nº 11/2023
À Contabilidade

Ilhota (SC), 06 de dezembro de 2023.

Assunto: Processo licitatório (Modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2023)

Solicito a indicação dos recursos orçamentários para a contratação de empresa para a compra de Material de Limpeza e Produção de Higienização para a Câmara Municipal de Ilhota – SC. para a câmara municipal de Ilhota. Com custo total estimado em: R\$5302,35 (cinco mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Atenciosamente,

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz

Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
contabil@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Contabilidade nº 11/2023
À Comissão de Licitação

Ilhota (SC), 06 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em resposta a solicitação formulada no ofício licitação nº 11/2023 relativo ao processo de dispensa de licitação nº 07/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a compra de Material de Limpeza e Produção de Higienização para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, estimados em: R\$5302,35 (cinco mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), para a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene da Câmara Municipal de Ilhota.

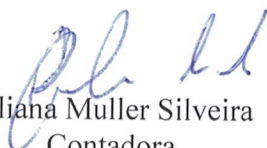
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Atenciosamente,


Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



Câmara Municipal de Ilhota

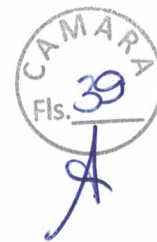
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023, às 15:18 min, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de julgar as propostas das empresas para a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ilhota-SC, amparado pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Cabe ressaltar que foram enviadas as carta-pesquisas para 7 (sete) potenciais fornecedores, conforme consta nos autos do processo. Das 7(sete) empresas 4 (quatro) encaminharam os orçamentos. As empresas citadas têm como razão social: Joaquim Crispim e Cia Ltda, Mercado Enio Eireli, Jota Ka Supermercados Ltda e Jonathan



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br




Correa ME. O menor preço orçado foi da empresa Jonathan Correa. Considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado; a empresa com o menor preço, Jonathan Correa, foi classificada.

Concluiu-se pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação da empresa (Jonathan Correa.ME), no valor total de R\$ 3775,10 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).


Wanessa Schütz

Agente de Contratação


Clarice Barbieri

Equipe de apoio


Mari Alice de Oliveira Santos

Equipe de apoio


Juarez Antônio Da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Solicita-se parecer jurídico ao processo de Dispensa de Licitação nº7 /2023, o qual tem como finalidade a contratação **DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE**. A empresa vencedora consta em ata nos autos do processo.

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Clarice Barbieri
Clarice Barbieri

Equipe de apoio

Mari Alice de Oliveira Santos
Mari Alice de Oliveira Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitações

RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

08/12/2023



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2023

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC.

1. RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Consta nos presentes autos: solicitação de abertura de licitação e autorização para abertura de procedimento de contratação (fl. 02); requisição de abertura de licitação (fls. 03-04); solicitação e pesquisas de preço (fls. 05-23); tabela de preços (24-26); solicitação de indicação aos recursos orçamentários (fl. 37); declaração de previsão de recursos orçamentários (fl. 38); solicitação de parecer jurídico (fl. 41); ata de dispensa de licitação (fls. 39-40); documentações – CNDs e respostas (fls. 27-36).

É o sucinto relatório.

Passamos a análise jurídica.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, é oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, ficando a análise restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, em regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, uma vez que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pela contratação da empresa "JONATHAN CORREA", conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação em Ata de Dispensa de Licitação.

Ainda, o processo está devidamente instruído com:

1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:
 - a) descrição dos itens;
 - b) dotação orçamentária.
2. 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada, justificando a escolha da empresa "JONATHAN CORREA";
4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:
 - a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



- c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas e

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, tratam-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões.

Deste modo, a Procuradoria Jurídica, *s.m.j.*, opina pela regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022, devendo a decisão final da contratação ser restrita a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Agente de Contratação.

Ilhota/SC, 08 de dezembro de 2023.

Micheli de Lima Krause

Micheli de Lima Krause

Procuradora Geral

OAB/SC 46.383



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de Procedimento de Dispensa de Licitação 08/2023 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

Segundo constam dos autos, empresas especializadas nestes serviços se mostraram interessadas, apresentando seus orçamentos.

Quanto à previsão orçamentária e a possibilidade financeira para contratação dos serviços mencionados acima, registra-se adequação necessária para viabilizar essa contratação.

No mais, a empresa que ofertou o produto dentro do preço praticado no mercado e apresentou a documentação necessária, foi à qualificada para a contratação com o Poder Público.

Diante disso, **HOMOLOGO** o procedimento destacado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento à empresa, Jonathan Correa 01010838903 Ltda inscrita no CNPJ 34.250.483/0001-02, ficando na importância de R\$ no valor total de R\$ 3775,10 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Está autorizada a contratação do objeto.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2023.


Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 08/12/2023 **Extrato do Ato N°:** 5412753 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 11/12/2023 **Edição N°:** 4404

Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br

image1.png

image2.wmf

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2023

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC

CONTRATADO Jonathan Correa 01010898903 porte ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.250.483/0001-02, com sede à Rua Modesto Vargas 429 sala3 cidade de Ilhota Bairro Centro, Estado de Santa Catarina.

OBJETO - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA – SC.

VALOR – O valor global no valor total de R\$ 3775,10 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA – 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação n°08/2023, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Ilhota, 08 de dezembro de 2023.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5412753, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5412753>

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 08/12/2023 Extrato do Ato Nº: 5412753 Status: Publicado
Data de Publicação: 11/12/2023 Edição Nº: 4404



JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA JONATHAN CORREA 01010898903

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO CONTRATADA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5412753, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5412753>



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contrato nº 14/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA, INSCRITO**, inscrito junto ao CPF nº 845.147.369-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Jonathan Correa 01010838903, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ 34.250.483/0001-02, com sede à com sede à Rua Modesto Vargas 429 sala3 cidade de Ilhota Bairro Centro, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo responsável, **JONATHAN CORREA** inscrito no CPF 010.108.389-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 08/2023, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

| ITEM | UN DE MEDIDA | Qtde | ESPECIFICAÇÃO | PREÇOS: UNITÁRIO | PREÇOS TOTAL |
|------|--------------|------|---------------|------------------|--------------|
|------|--------------|------|---------------|------------------|--------------|

Michêle



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



| | | | | | |
|----|-----|----------|--|--------|--------|
| 1 | 12 | UNIDAD E | ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8° (EMBALAGEM 1L) | 10,00 | 120,00 |
| 2 | 08 | UNIDAD E | ÁGUA SANITÁRIA (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 8,00 | 64,00 |
| 3 | 6 | UNIDAD E | BORRIFADOR DE 200 A 580 ML | 9,00 | 54,00 |
| 4 | 02 | UNIDAD E | BALDE MOP COM ESFREGÃO GIRATÓRIO 360° | 98,00 | 196,00 |
| 5 | 90 | UNIDAD E | SACO DE LIXO REFORÇADO 30L(EMBALAGEM COM 10) | 5,00 | 450,00 |
| 6 | 6 | UNIDAD E | LIMPA VIDROS (EMBALAGEM 500ML) | 12,50 | 75,00 |
| 7 | 50 | UNIDAD E | LIMPADOR PERFUMADO (EMBALAGEM COM 2 LITROS) | 16,00 | 800,00 |
| 8 | 14 | UNIDAD E | LUSTRA MÓVEIS LAVANDA (EMBALAGEM 200ML) | 7,50 | 105,00 |
| 9 | 6 | UNIDAD E | ODORIZADOR AMBIENTE(EMBALAGEM 360ML) | 16,50 | 99,00 |
| 10 | 12 | UNIDAD E | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA (TAMANHO - MÍNIMO 40X60L) | 7,50 | 90,00 |
| 11 | 20 | UNIDAD E | PANO MULTIUSO (EMBALAGEM COM 5) | 3,50 | 70,00 |
| 12 | 256 | UNIDAD E | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO (ROLO 30M) | 139,00 | 419,70 |
| 13 | 40 | UNIDAD E | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS) | 90,50 | 543,00 |

midelt



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



| | | | | | |
|--------------------|----|----------|--|-------|-----------------|
| 14 | 50 | UNIDAD E | PEDRA SANITÁRIA 20G - LAVANDA | 1,70 | 85,00 |
| 15 | 08 | UNIDAD E | REFIL MOPI 360° GIRATÓRIO | 19,50 | 156,00 |
| 16 | 40 | UNIDAD E | SACO DE LIXO REFORÇADO 100L (EMBALAGEM COM 5) | 5,00 | 200,00 |
| 17 | 20 | UNIDAD E | SACO LIXO REFORÇADO 50 LITROS (EMBALAGEM COM 10) | 5,00 | 100,00 |
| 18 | 10 | UNIDAD E | SAPONÁCIO CREMOSO (EMBALAGEM 250ML) | 7,00 | 70,00 |
| 19 | 16 | UNIDAD E | TOALHA PAPEL COZINHA EMBALAGEM COM 2 | 4,90 | 78,40 |
| PREÇO TOTAL | | | | | 3.775,10 |

A previsão de consumo dos itens acima não gera qualquer obrigação por parte da Câmara de Ilhota de adquirir o total cotado, devendo esta pagar somente a quantidade solicitada, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor R\$ 3775,10 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), e que serão pagos conforme produtos forem sendo solicitados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos solicitados acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido

na 11.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA. O pagamento será feito exclusivamente via depósito bancário através de transferência banco a banco via TED ou DOC. A informação bancária completa da CONTRATADA deve ser apresentada no momento da entrega dos produtos, junto a nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei nº 8.666/93, considerando a retirada parcelada de produtos, a CONTRATANTE tem competência para alterar unilateralmente o contrato, acrescentando ou suprimindo até 25% do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes, apenas nos casos em que houver configurado o direito conforme Art. 65., inciso II, da lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração

m.i.a.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O reequilíbrio do contrato será realizado conforme os seguintes parâmetros:

- a) somente sobre os itens em que tenha havido pedido de revisão;
- b) coleta e apresentação de orçamentos, pela CONTRATANTE, quando necessário, preferencialmente entre os mesmos fornecedores que tenham participado da fase inicial do processo de aquisição;
- c) demonstração da divergência entre o valor contratual e o novo valor de mercado;
- d) manutenção do percentual da margem de ganho do fornecedor, tomando como parâmetro a proposta original.

A Administração pode se recusar a adquirir bens, e a fornecedora a vendê-los, quando não houver observância dos critérios do parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos objetos deste procedimento deverão ser entregues na sede da CONTRATADA, pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer de maneira contínua e ininterrupta os produtos a Câmara Municipal de Ilhota, conforme solicitado pela contratante:

mitido



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- b) Os produtos deverão estar disponíveis no prazo de 2(dois) dias úteis após o pedido da Câmara Municipal de Ilhota para ser retirado em loja;
- c) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- d) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- f) fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA;
- g) não fornecer, em hipótese alguma, embalagens imperfeitas ou com avarias e produtos perecíveis com data de validade inferior a 04 (quatro) meses e não perecíveis com validade inferior a 06 (seis) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se:

- a) oferecer todas as informações necessárias para a CONTRATADA possa prestar o fornecimento dos produtos enumerados na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) Solicitar os insumos necessários;
- c) efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.
- e) A contratada compromete-se à observância das previsões da Lei n. 13.709/18, devendo ainda observar as disposições infra legais e ordens de serviço exaradas pelo órgão contratante, relacionadas à proteção de dados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

mimbr



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



9. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme determina os arts. 77 e 78 da lei 8.666/93.

9.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei no 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, desde que demonstrada conveniência para a Administração, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;
- d) pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 de janeiro de 2024 até 11 de janeiro de 2025, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

micheli



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 11 de dezembro de 2023.


JUAREZ ANTONIO DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota


Jonathan Correa 01010838903,

JONATHAN CORREA

845.147.369-53

Representante da Contratada

Testemunhas:


Testemunha: **Juliana Müller Silveira**

CPF: 070.665.929-56


Testemunha: Wanessa Schütz

CPF: 040.217.759-27


Procuradora Geral: Micheli de Lima Krause

OAB/SC 46.383



Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 às 19:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5436159: EXTRATO DE CONTRATO ? DISPENSA DE
LICITAÇÃO N °08/2023**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5436159>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
(047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N °08/2023

OBJETO: - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA – SC.

Licitante vencedor:

JONATHAN CORREA 01010898903 PORTE ME PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 34.250.483/0001-02, COM SEDE À RUA MODESTO VARGAS 429 SALA3 CIDADE DE ILHOTA BAIRRO CENTRO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Valor anual estimado:

R\$ 3775,10 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Vigência: 12 de janeiro de 2024 até 11 de janeiro de 2025.

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

(047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N °08/2023

OBJETO: - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA – SC.

Licitante vencedor:

JONATHAN CORREA 01010898903 PORTE ME PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 34.250.483/0001-02, COM SEDE À RUA MODESTO VARGAS 429 SALA3 CIDADE DE ILHOTA BAIRRO CENTRO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Valor anual estimado:

R\$ 3775,10 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Vigência: 12 de janeiro de 2024 até 11 de janeiro de 2025.


Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhota, no uso de suas competências, previstas no artigo 50, incisos IV, da Resolução nº 01/2022, de 22/06/2022 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Ilhota;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **Mari Alice de Oliveira Santos** servente, matrícula nº 106-6 , Servente, matrícula nº 107-4, Fiscal Titular, do Contrato nº 14/2023 vinculado a Dispensa de Licitação nº08/2023, celebrado com Jonathan Correa 01010838903. sob nº cnpj 34.250.483/0001-02, cujo objeto é PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA – SC.

Pelo da Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no competente processo licitatório.

Ilhota, 15 de dezembro de 2023.

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Mari Alice de Oliveira Santos
Servente



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER

À Controladoria Interna

Ilhota 15/12/2023

Encaminha-se, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ilhota para que, realize a emissão de Parecer, formalizando a opinião deste órgão de Controle Interno quanto ao Dispensa de Licitação nº8/2023 que tem como objeto: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA – SC".

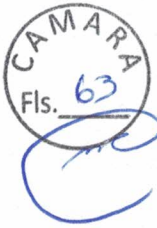
Wanessa Schütz
Wanessa Schütz
Agente de Contratação

RECEBIDO pelo Controle Interno

Em:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO : 10/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO_Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

RELATÓRIO :

Chegou a esta controladoria para manifestação, o processo licitatório da modalidade, Dispensa de Licitação, objetivando: na contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza oficial da Câmara Municipal de Ilhota.

DO CONTROLE INTERNO:

Considerando a Constituição Federal, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos, levantamento e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, relativo as atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, avaliando seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia e, demais normas que regulam as atribuições do responsável do controle interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO:

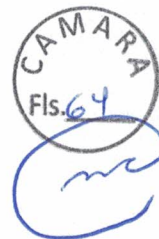
A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso.

O exame realizado nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou a que segue:

- 1) Consta nos autos requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- 2) Foi realizada pesquisa de preço;
- 3) Não constam nos autos impugnações e recursos;
- 4) A Ata relata todas as ocorrências do certame;
- 5) Os documentos de habilitação da empresa vencedora foram apresentados;
- 6) Existe termo de adjudicação ao vencedor do certame;
- 7) Consta termo de homologação assinado pela autoridade competente;
- 8) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;




Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CONCLUSÃO :

Esta controladoria após o exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes.

Ilhota SC, 22 de Janeiro de 2024.


Maristela Castelain
Controladora Interna
Resolução MD nº 19/2023